



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Of. n. 003/2024 – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Montenegro, 1º de março de 2024.

Prezado(a) Conselheiro(a) do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, informamos da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA, a ser realizada dia 6 de março de 2024, às 9h, no salão 06, Ateliê I, na Estação da Cultura de Montenegro (Rua Osvaldo Aranha, 1246, Centro, Montenegro, RS), conforme previsto no *caput*, art. 5º, da Lei Ordinária n.º 7.092, de 1º de setembro de 2023:

Art. 5º O plenário é o órgão deliberativo do COMDEMA e reunir-se-á em sessão ordinária na primeira quarta-feira de cada mês, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou do Secretário Municipal de Meio Ambiente, sempre que necessário, em horário previamente fixado.

Pauta proposta:

1. Apreciação e aprovação da Ata nº 002/2024 (reunião ordinária) e da Ata nº 003/2024 (reunião extraordinária);
2. Deliberação sobre o Programa de Trabalho (PT) do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), que foi apresentado na Reunião Extraordinária, pelo Coordenador do Grupo de Trabalho do PMMA;
3. Formação do Grupo de Trabalho para analisar a Legislação Ambiental sobre construções e instalações de empreendimentos em fase de LP, LI e LO, para deliberar eventuais alterações;
4. Assuntos diversos de relevância para o município, em que o COMDEMA deve atuar.

Cordialmente,

RUBEM TOMASI
Presidente do COMDEMA